



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0000244-3

**TERMO ADITIVO Nº 08/2019 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 279/SMS/2015**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0000244-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/02/2019 a 12/02/2020; substituição do índice de reajuste de acordo com a Portaria SF nº 389/2017 e aplicação de reajuste de preços.

NOTA DE EMPENHO Nº: 17.730/2019 no valor de R\$ 1.048.125,31
18.282/2019 no valor de R\$ 20.156,26
51.837/2019 no valor de R\$ R\$ 43.703,84

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.259.322,60 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 03 dias do mês de Julho de 2019, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário, Sr. EDSON APARECIDO DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa FUNDAÇÃO SÃO PAULO, CNPJ nº 60.990.751/0001-24, com sede na Rua João Ramalho, nº 182, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.008-000, neste ato representada em conjunto por seu Secretário Executivo e Procurador Senhor JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO, portador do RG nº 9.464.328 SSP/SP e CPF nº 073.370.258-90 e por sua Procuradora ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO, portadora do RG nº 28.156.144-8 e do CPF nº 257.956.268-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 08/2019, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 014658323, publicado no D.O.C de 15/02/2019 – página 63, posteriormente retificado através do despacho SEI nº 017583374, publicado no D.O.C de 29/05/2019 = página 69, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:





**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017/0000244-3

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por força do referido despacho, fica prorrogado o Contrato 016/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12/02/2019 a 12/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica registrada a alteração do Índice para cálculo de reajuste de forma que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Informa-se o percentual de 4,13% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016/SMS.1/CONTRATOS, aplicado a partir de 15/02/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 017684925 do processo eletrônico nº 6018.2017/0000244-3, perfazendo o valor mensal de R\$ 104.943,55 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e valor unitário por triagem de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos).

CLAUSULA QUARTA


As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.00 com o valor total estimado de R\$ 1.259.322,60 (Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 17.730/2019 no valor de R\$ 1.048.125,31, nº 18.282/2019 no valor de R\$ 20.156,26 e nº 51.837/2019 no valor de R\$ 43.703,84.


CLAUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

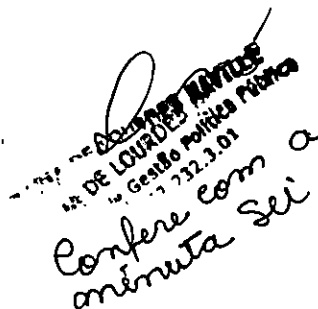

JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA


ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Sheila Pacheco
RG nº 24.989.265-0
CPF nº 182.469.308-77


Lucas Fieinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Confere com a
minuta sei

